



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3068 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o laudo médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Eliane Salete Gerevini Boni,

Considerando o disposto no art. 105 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

R E S O L V E:

I – Conceder licença ao Servidor Público Municipal **ELIANE SALETE GEREVINI BONI** de função Pedagogo, carga horaria de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com proventos integrais, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/02/18, com a finalidade de prestar suporte familiar ao Senhor Ezino Gerevini, pai do servidor em referência, após hospitalização, conforme laudo médico apresentado.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra